

Em 24 / 11 / 09
Assessoria do Plenário



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO CABO PATRÍCIO

IND 7930/2009

INDICAÇÃO Nº

Ao Setor de Protocolo Legislativo para Assessoria: Deputado Cabo Patrício- PT
e em seguida à:

COU COOP CAS CDDC
 CONG CAP C-1 C-2
 C-3

Em 25 / 11 / 09
Imamer Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria do Plenário

Sugere ao Senhor Governador do Distrito Federal por intermédio da Secretaria de Estado de Obras, a construção de uma faculdade em Samambaia no Distrito Federal.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fulcro no art. 143 do Regimento Interno desta casa, solicito a manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante a aprovação desta indicação, para sugerir ao Governo do Distrito Federal por intermédio da Secretaria de Estado de Obras a construção de uma faculdade em Samambaia no Distrito Federal.

JUSTIFICAÇÃO

A indicação ora apresentada tem por finalidade, atender reivindicação da comunidade local, que solicita investimentos na área da educação para esta cidade, a construção de uma faculdade proporcionaria grande melhoria na qualidade de vida de seus moradores, tornando o acesso a educação mais fácil.

Setor Protocolo Legislativo

ind Nº 7930 / 2009

Folha Nº 01

ASSESSORIA DE PLENÁRIO PROT. 23-Nov-2009 11:04

Acreditamos ser de suma importância que o Poder Executivo empreenda esforços no sentido de atender a esse pleito, posto que o mesmo possibilitará melhorias imediatas na qualidade de vida dos cidadãos desta comunidade.

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres colegas no sentido e aprovarem a presente indicação.

Sala das sessões, em de de 2009.


CABO PATRÍCIO
(Deputado Distrital-PT)

Setor Protocolo Legislativo
ind. N° 79 301 2009
Folha N° 02 *fill*